

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE - UNIBH

ERRATA AO EDITAL DO VESTIBULAR 2017/2º, PUBLICADO NO SITE DA INSTITUIÇÃO EM 20/03/2017 E NO JORNAL HOJE EM DIA EM 11/05/2017.

No Edital do Vestibular **2017/2º** para o curso de Medicina do Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH), publicado no jornal *Hoje em Dia*, no dia 11/05/2017 e no site da instituição:

a) O subitem 2.7.2 passa ter a seguinte redação:

2.7.2 - A Comissão Organizadora do Vestibular, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do vestibular, o que é de interesse público e, em especial, do próprio candidato, poderá solicitar ao candidato que proceda com a identificação digital – autenticação digital – em documento próprio, identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico antes ou durante a aplicação das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição. Na hipótese de o candidato não a autenticar digitalmente, deverá registrar, obrigatoriamente, sua assinatura em campo específico, por 3 (três) vezes. Caso o candidato se recuse a colaborar no processo de sua correta identificação será eliminado do certame, momento em que será lavrado termo de desclassificação, na presença e com a assinatura de duas testemunhas.

b) No item 6.4, inclua-se o seguinte documento:

- laudo de validação digital (documento emitido no ato da matrícula). A matrícula só será efetivada com inclusão deste documento, devidamente validado com a coleta da digital realizada no dia da prova. Caso haja divergência entre as duas amostras, a matrícula será anulada.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2017.

Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH)
Prof.ª Carolina Marra Simões Coelho